



PREGÃO Nº 01/2024

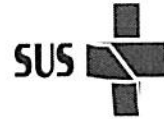
DILIGÊNCIA.

CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: CIPE CIRURGIA PEDIATRICA LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação PMVG
Fls. _____

OFÍCIO N. 03/2024

Várzea Grande-MT, 16 de fevereiro de 2024.

A

CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

A/C: Sr. OSVALDO CESAR PINTO MENDES

e-mail: everaldo.negrao@audicontabil.com.br

Representante

Assunto: Processo Licitatório nº 930453/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Prezado Senhor,

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 01/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA) AOS PACIENTES ATENDIDOS E INTERNADOS NO HPSMVG, ATÉ A SUA ALTA DEFINITIVA.

Conforme verificado nos documentos de habilitação anexado ao sistema BLL, a empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA enviou somente a 6ª alteração do contrato social não consolidado, em desconformidade com o item **7.2.1.9. Todos os documentos solicitados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva**.

Foi realizada uma consulta *on-line* ao site oficial da Junta Comercial, a fim de emitir eventual certidão de inteiro teor que comprove todas as alterações realizadas no ato constitutivo, mas não sendo possível extrair tal documento.

A diligência fundamenta-se no reconhecimento de que a omissão na documentação constitui falha meramente formal, tal medida observa os princípios da verdade material, da competitividade e do formalismo moderado.

Sendo assim, tendo como parâmetro as constantes decisões oriundas do Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, julgamento singular do presente processo, pelos autos SIMP 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT e pelo Acórdão 898/2019 – Plenário do TCU, onde o pregoeiro deve promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual, conforme preceitua o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 evitando inabilitar, de plano, a empresa interessada cuja proposta seja mais vantajosa.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação PMVG
Fis. _____

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Solicitamos que a empresa, CIPE Cirurgia Pediátrica LTDA envie todas as alterações ou da consolidação respectiva o mais breve possível, pelo e-mail pregaosmsvg@hotmail.com, **com prazo de 24hs**, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) 98475-5680.

Destaco que o não atendimento a convocação para apresentação de documentos de forma complementar, caberá a sua exclusão no processo, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

12.1.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação. (Art. 43, §2º, do Decreto nº.10.024/2019).

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.
Atenciosamente,


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

! Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Selecione os atos

Atos disponíveis

CONTRATO

+ Adicionar

Data de Aprovação:13/05/2009 - Número:51201122857

Evento(s): CONTRATO

ALTERACAO

+ Adicionar

Data de Aprovação:28/10/2014 - Número:20149791275

Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ALTERACAO

+ Adicionar

Data de Aprovação:29/06/2017 - Número:20179867423

Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ALTERACAO

+ Adicionar

Data de Aprovação:12/06/2019 - Número:2156093

Evento(s): ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ALTERACAO

+ Adicionar

Evento(s): ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ALTERACAO

+ Adicionar

Data de Aprovação:09/06/2022 - Número:2533127

Evento(s): ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ALTERACAO

+ Adicionar

Data de Aprovação:29/06/2022 - Número:2541197

Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ALTERACAO

+ Adicionar

Data de Aprovação:14/04/2023 - Número:2745251

Evento(s): ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

1

Selecionados

Atos Adicionados: (0) Imagem: (0)

CONTRATO SOCIAL

CIPE – CIRURGIA PEDIATRICA LTDA



AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 04576840-5 – SSP/RJ e do CPF n.º 405.550.707-00, nascido em 05/06/1954 na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, filho de Francisco Assis Carvalho e de Dinah Peres de Carvalho, residente e domiciliado na rua Pres. Rodrigues Alves, n.º 99, apto 201, Bairro Quilombo, CEP 78.043-418 nesta Capital e **ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 488323 – SSP/MT e do CPF n.º 137.950.661-15, nascido em 18/07/1951 na cidade Cuiabá Mato Grosso, filho de Erico Gonçalves Preza e de Stela de Oliveira Preza, residente e domiciliado na Rua Egito - 710 – CEP 78.035-000 - Bairro Santa Rosa nesta Capital, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I

DEMOMINAÇÃO – SEDE – OBJETO – PRAZO

PRIMEIRA – A sociedade gira sob denominação social de **CIPE – CIRURGIA PEDIATRICA LTDA**.

SEGUNDA - A sociedade tem sede e fóro na cidade de Cuiabá/MT, na Av. General Valle – 224 – Bairro Poção – CEP n.º 78.010-000, podendo abrir filiais, agência e escritório em qualquer parte do país ou fora dele, através de deliberação dos quotistas que detenham a maioria das quotas do Capital Social.

TERCEIRA – Constitui o objeto social a;

1 - Prestação de serviços médicos na área de cirurgia pediátrica, abrangendo atividades ambulatoriais e internações hospitalares.

QUARTA – Pode também a sociedade ter participação por quotas ou ações em outras sociedades.

QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO II

CAPITAL SOCIAL

SEXTA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), subscritas e totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma;

1 – O sócio Augusto Aurelio de Carvalho integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a quota;

2 - O sócio Antonio D'Oliveira Gonçalves Preza integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a quota;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	5.000	5.000,00
ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA	5.000	5.000,00
Total	10.000	10.000,00



JUCEMAT
Folha Nº 19

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio se restringe ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do Capital Social.

SETIMA - As quotas sociais são individuais e indivisíveis, dando cada um direito a um voto e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas por qualquer um dos sócios a pessoas estranhas a sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO - As quotas sociais só poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas, mediante o expresse consentimento do outro quotista, ao qual assistirá em igualdade de condições, o direito de preferência na respectiva aquisição.

CAPITULO III

ADMINISTRAÇÃO

OITAVA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, que a representarão de forma ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como o uso da denominação em atos e contratos, cheques e ordens de pagamento, repartições autárquicas, entidades paraestatais, entidades particulares ou de economia mista e qualquer órgão federal, estadual ou municipal, passando a responder perante a sociedade por estes atos.

NONA - É expressamente defeso aos sócios e a qualquer procurador ou procuradores, que por ventura venham a ser constituídos, empregarem a denominação social em operações estranhas à sociedade, bem como em avais, abonos, fianças e endossos de favor, sob pena de responderem para com a sociedade e para com terceiros pelo excesso de mandato.

DECIMA - O administrador, no exercício de cargo, poderá ter uma retirada mensal, a título de pro-labore, de comum acordo entre eles estipulados.

CAPITULO IV

EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇO - LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social tem início a cada 01 de janeiro, encerrando-se a 31 de Dezembro do mesmo ano.

PARAGRÁFO ÚNICO - Até 30 de abril do ano seguinte, os sócios se reunirão ordinariamente para deliberarem sobre a aprovação das demonstrações contábeis e a destinação dos resultados do exercício.

DÉCIMA SEGUNDA - Os lucros ou prejuízos serão apurados em Balanço Geral realizado no final de cada exercício social e o resultado verificado terá o destino que os sócios determinarem observada, porém, a proporcionalidade das quotas.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA TERCEIRA - As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, observando-se o disposto na cláusula 7, deste Contrato Social.

DÉCIMA QUARTA – O sócio que pretender retirar-se, deverá comunicar seu desejo por carta registrada ou protocolada, dirigida à sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DÉCIMA QUINTA – O sócio retirante deverá ter os lucros e haveres apurados de acordo com a cláusula 13, deste Contrato e a importância que lhe couber, isenta de juros e deduzidas os impostos e encargos legais respectivos, ser-lhe-á paga em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, vencível a primeira 90 (noventa) dias após a comunicação da saída ou após o término do inventário em caso de falecimento.

DÉCIMA SEXTA – Não se dissolverá a sociedade por falecimento, falência ou interdição de qualquer dos quotistas, continuando com os remanescentes os herdeiros ou sucessores de cujo.

DÉCIMA SÉTIMA – A dissolução da sociedade, fora os casos previstos em lei, somente se dará por deliberação de quotista que representam mais da metade do Capital Social. Tomada esta decisão os quotista nomearão um liquidante de sua confiança, o qual providenciará o levantamento imediato de um Balanço Geral, destacando-se, então, à parte que legitimamente cabe a cada um.

PARAGRAFO ÚNICO - Em caso de divergência na escolha do liquidante, os sócios requererão em juízo a nomeação de outro liquidante.

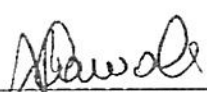
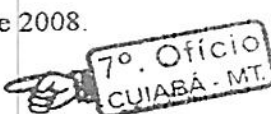
DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos neste Contrato serão observadas as disposições dos Artigos 997 e 1038 do Código Civil e subsidiariamente a Lei 6.404, de 15 de janeiro de 1976, sempre que a matéria não estiver disciplinada nos Artigos 1.052 e 1.087 do mesmo Código.

DÉCIMA NONA - Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

VIGÉSIMA – Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com exclusão de todos os demais, para resolver qualquer questão entre os sócios, surgidas na aplicação do presente Contrato.

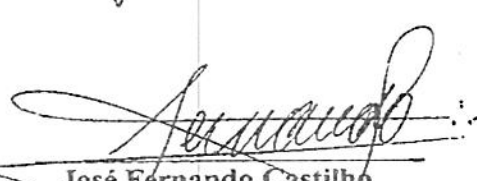
E por estarem nestes termos justos e contratados, mandaram preparar o presente instrumento de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam abaixo com as duas testemunhas.

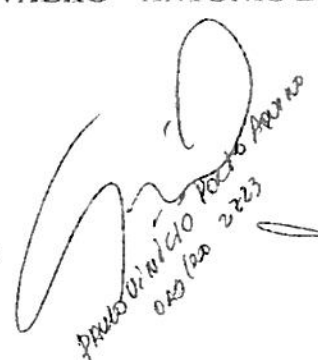
Cuiabá-MT, 31 de março de 2008.

   
AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO ANTONIO D'OLIVEIRA GONCALVES PREZA

Testemunhas:

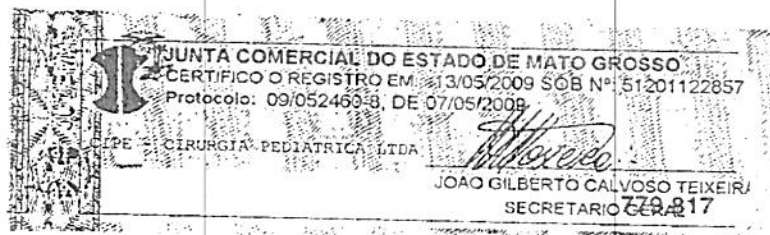

Joacy César Almeida de Oliveira
CPF: 077.563.211-20
RG: 094.524 SSP/MT


José Fernando Castilho
CPF: 126.500.131-68
RG: 001.103/O-5 - CRC. MT.


Paulo Vinicio Porto Aguiar
045/122 2223

SÉTIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nize Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº1200 - bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: AUGUSTO
AURELIO DE CARVALHO (5595), ANTONIO D'OLIVEIRA
GONCALVES FREZA (24381).

Cuiabá - MT, 05 de maio de 2009, R\$ 7,40 (SETE).
Dou fé em testemunha da verdade.
Nize Asvolinsque Feixoto-Estrevante Juramentada



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CIPE – CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

CNPJ Nº 10.822.825/0001-45
NIRE Nº 51201122857

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 04576840-5 – SSP/RJ e do CPF n.º 405.550.707-00, nascido em 05/06/1954 na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, filho de Francisco Assis Carvalho e de Dinah Peres de Carvalho, residente e domiciliado na rua Pres. Rodrigues Alves, nº 99, apto 201, Bairro Quilombo, CEP 78.043-418 nesta Capital e **ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 488323 – SSP/MT e do CPF n.º 137.950.661-15, nascido em 18/07/1951 na cidade Cuiabá - Mato Grosso, filho de Erico Gonçalves Preza e de Stela de Oliveira Preza, residente e domiciliado na Rua Egito - 710 – CEP 78.035-000 - Bairro Santa Rosa nesta Capital. Únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça de Cuiabá sob a denominação social de CIPE – CURURGICA PEDIATRICA LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de mato Grosso sob o NIRE nº 51201122857 em 13/05/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Os sócios resolvem admitir na sociedade **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 9.322.720-6 SSP/SP e CRM/MT nº 5841 e do CPF n.º 039.525.728-02, nascido em 25/03/1960 em Santos – São Paulo, filho de Jose Cosme de Lima e de Shirley Rodrigues de Lima, residente e domiciliado na Nossa Senhora da Guias – 504 – Apto 503 – Edifício Torre do Parque II, Bairro Jardim Santa Marta, CEP 78.043-805 nesta Capital e o

CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 1.222.992-0 – SSP/MT e do CPF n.º 711.439.711-91, filho de Augusto Aurélio de Carvalho e de Neide Leite de Barros Carvalho, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Alves, 66 - Apartamento 201 – Edifício Pantanal - CEP 78.043-418 - Bairro Quilombo nesta, únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça de Cuiabá

O sócio **AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO**, resolve retirar-se da sociedade cedendo e vendendo para o sócio ora admitido **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA** a totalidade de suas quotas, 5.000 (Cinco Mil) quotas pelo seu valor nominal a qual da plena geral e irrevogável quitação;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/10/2014 sob nº 20149791275
Protocolo: 14/979127-5 de 22/10/2014
NIRE: 51201122857

CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA
Chancela: E6F48-CF204-COF4D-EFBD8-F6F8F-FF0A0-DB7C6-60E85
Cuiabá, 29/10/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

O Sócio **ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA** resolve retirar-se da sociedade cedendo e vendendo para o sócio ora admitido **CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO** a totalidade de suas quotas, 5.000 (Cinco Mil) quotas pelo seu valor nominal a qual da plena geral e irrevogável quitação;

Em virtude da alteração acima o Capital Social fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	5.000	5.000,00
CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO	5.000	5.000,00
Total	10.000	10.000,00

Cláusula Segunda – Os sócios resolvem neste ato nomear como administradora da sociedade **NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, arquiteta e comerciante, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 0.289.455-6 – SJ/MT e do CPF n.º 495.747.107-00, filha de Nelson Leite de Barros e de Nilda Cunha de Barros, residente e domiciliada na Rua Pres. Rodrigues Alves, nº 99, apto 201, Bairro Quilombo, CEP 78.043-418 - nesta Capital: que a representará de forma ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como o uso da denominação em atos e contratos, cheques e ordens de pagamento, repartições autárquicas, entidades paraestatais, entidades particulares ou de economia mista e qualquer órgão federal, estadual ou municipal, passando a responder perante a sociedade por estes atos.

Cláusula Terceira – É expressamente defeso a administradora, ou a procuradores que por ventura venham a ser constituídos empregarem a denominação social em operações estranhas a sociedade, bem como em avais, abonos, fianças e endossos de favor, sob pena de responderem para com a sociedade e para com terceiros pelo excesso de mandato.

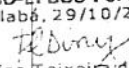
Cláusula Quarta – A administradora, no exercício de cargo, poderá ter uma retirada mensal, a título de pro-labore, de comum acordo entre eles estipulados.

Cláusula Quinta - Os sócios e a administradora declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

Cláusula Sexta - As demais cláusulas do Contrato Social aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.

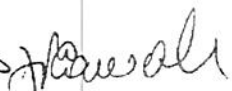
Cláusula Sétima – Os sócios e a administradora declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

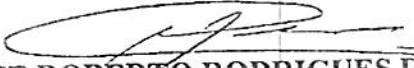
 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 28/10/2014 sob nº 20149791275
Protocolo: 14/979127-5 de 22/10/2014
NIRE: 51201122857
CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA
Chancela: E6F48-CF204-C0F4D-EFBD8-F6F8F-FF0A0-DB7C6-60E85
Culabã, 29/10/2014


Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

E por estarem nestes termos justos e contratados, mandaram preparar o presente instrumento de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam abaixo com as duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2014.



AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO



JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA



ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA

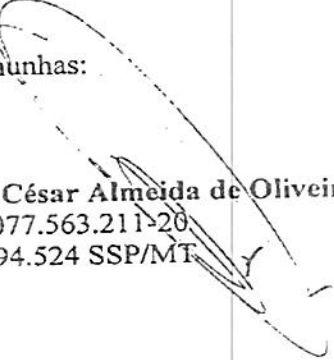


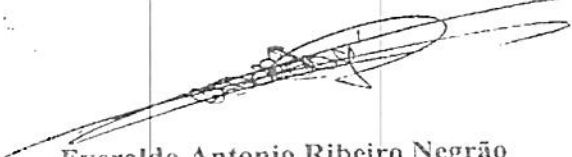
CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO



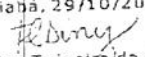
NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO
Administradora

Testemunhas:


Joacy César Almeida de Oliveira
CPF: 077.563.211-20
RG: 094.524 SSP/MT


Everaldo Antonio Ribeiro Negrão
CPF: 593.572.071-04
RG: 809.767 - SSP/MT


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/10/2014 sob nº 20149791275
Protocolo: 14/979127-5 de 22/10/2014
NIRE: 51201122857
CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA
Chancela: E6F48-CF204-COF4D-EFBD8-F6F8F-FF0A0-DB7C6-60E85
Cuiabá, 29/10/2014


Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Assolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3521-1613 / 3521-1440 - Fax: (65) 3521-5366 - e-mail: cartorio7@oi.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ANTONIO
D'OLIVEIRA GONCALVES PREZA (24381), Termo: 95948
NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO (7745).

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2014
E Dou fé. Em testemunho

Horário: 9:40
da verdade.



Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 EUDETES
Selo Digital AMR 62925 RS 5,00
Selo Digital AMR 62926 RS 5,00
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Assolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3521-1613 / 3521-1440 - Fax: (65) 3521-5366 - e-mail: cartorio7@oi.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: AUGUSTO
AURELIO DE CARVALHO (5595).

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2014
E Dou fé. Em testemunho

Horário: 14:45
da verdade.



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO (5595).
Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 EUDETES
Selo Digital AMR 63228 RS 5,00
E Dou fé. Em testemunho
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 EUDETES
Selo Digital AMR 63228 RS 5,00
Selo Digital AMR 63229 RS 5,00
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CARLOS
AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO (27757).

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2014
E Dou fé. Em testemunho

Horário: 14:21
da verdade.

Nizete Assolinsque Peixoto Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 EUDETES
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: AUGUSTO
AURELIO DE CARVALHO (5595).
Selo Digital AMR 63228 RS 5,00
E Dou fé. Em testemunho
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 EUDETES
Selo Digital AMR 63228 RS 5,00

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Assolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3521-1613 / 3521-1440 - Fax: (65) 3521-5366 - e-mail: cartorio7@oi.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOSE ROBERTO
RODRIGUES DE LIMA (66171).

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2014
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOSE ROBERTO
RODRIGUES DE LIMA (66171).

Horário: 14:45
da verdade.

Eudetes Onorina da Cunha Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 EUDETES
Selo Digital AMR 63786 RS 5,00
Nizete Assolinsque Peixoto Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 EUDETES
Selo Digital AMR 63786 RS 5,00
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CIPE - CIRURGIA
PEDIATRICA LTDA**

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1960, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, MEDICO, CPF nº 039.525.728-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 93227206, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, 504, APTO 503, JARDIM SANTA MARTA, CUIABÁ, MT, CEP 78043605, BRASIL.

CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/09/1981, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 711.439.711-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12229920, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 66, APTO 201, QUILOMBO, CUIABÁ, MT, CEP 78043418, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201122857, com sede Av. General Valle, 224, Poção Cuiabá, MT, CEP 78.010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.822.825/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, ABRANGENDO ATIVIDADES AMBULATORIAIS E INTERNAÇÕES HOSPITALARES.

CNAE FISCAL

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA - MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/06/2017 sob nº 20179867423
Protocolo: 17/986742-3 de 28/06/2017
NIRE: 51201122857

CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA
Chancela: 76C60-12985-1940F-56870-DE2C9-06203-180D1-9C807
Cuiabá, 03/07/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000187840

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20179867423 em 29/06/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CIPE - CIRURGIA
PEDIATRICA LTDA**

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ, 27 de junho de 2017.

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

[Assinatura]
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
CPF: 039.525.728-02

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

[Assinatura]
CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO
CPF: 711.439.711-91

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

[Assinatura]
NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO (ADMINISTRADOR)
CPF: 495.747.107-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/06/2017 sob nº 20179867423
Protocolo: 17/986742-3 de 28/06/2017
NIRE: S1201122857

CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA
Chancela: 76C60-12985-1940F-56870-DE2C9-06203-180D1-9C807
Cuiabá, 03/07/2017

[Assinatura]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000187840

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20179867423 em 29/06/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615C08 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201122857

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome:

CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201900116286

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

12 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /
Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2156093 em 12/06/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 190927429 - 11/06/2019. Autenticação: 98F66C21CDA87BF8BA49C718FD564D68E75B6E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/092.742-9	MT2201900116286	11/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2156093 em 12/06/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 190927429 - 11/06/2019. Autenticação: 98F66C21CDA87BF8BA49C718FD564D68E75B6E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA**

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA nacionalidade brasileiro, nascido em 25/03/1960, casado em separação de bens, médico, CPF nº 039.525.728-02, Carteira de Identidade nº 93227206, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Guia, 504, APTO 503, Edif. Torra do Parque II - Jardim Santa Marta, Cuiabá, MT, CEP 78.043-605, Brasil.

CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO nacionalidade brasileiro, nascido em 26/09/1981, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 711.439.711-91, Carteira de Identidade nº 12229920, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, APTO 201, Quilombo, Cuiabá, MT, CEP 78043418, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201122857, com sede Av. General Valle, 224, Poção Cuiabá, MT, CEP 78.010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.822.825/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios resolvem alterar o endereço social da empresa para a Rua Corumbá – 450 – 1º Andar - Sala 16 – Bairro Baú – CEP 78.008-100 – Cuiabá Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO**, resolve retirar-se da sociedade, vendendo suas quotas para o sócio ora admitido **AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4576840-5 – SSP/RJ e do CPF nº 405.550.707-00, nascido em 05/06/1954 na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, filho de Francisco Assis Carvalho e de Dinah Peres de Carvalho, residente e domiciliado a Avenida Antartica – S/Nº - Condomínio vila jardim - Quadra 08 – lote 17 – parque Amperco - CEP 78.042-110 nesta Capital pelo valor nominal de sua quotas a qual da plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios resolvem consolidar o contrato social

CONTRATO SOCIAL

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA nacionalidade brasileiro, nascido em 25/03/1960, casado em separação de bens, médico, CPF nº 039.525.728-02, Carteira de Identidade nº 93227206, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Guia, 504, APTO 503, Edif. Torra do Parque II - Jardim Santa Marta, Cuiabá, MT, CEP 78.043-605, Brasil.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4576840-5 – SSP/RJ e do CPF n.º 405.550.707-00, nascido em 05/06/1954 na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, filho de Francisco Assis Carvalho e de Dinah Peres de Carvalho, residente e domiciliado a Avenida Antartica – S/Nº - Condomínio vila jardim - Quadra 08 – lote 17 – parque Amperco - CEP 78.042-110 nesta Capital.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201122857, com sede Av. General Valle, 224 , Poção Cuiabá, MT, CEP 78.010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.822.825/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I

DEMOMINAÇÃO – SEDE – OBJETO – PRAZO

PRIMEIRA – A sociedade gira sob denominação social de **CIPE – CIRURGIA PEDIATRICA LTDA**.

SEGUNDA - A sociedade tem sede e fóro na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Corumbá – 450 – 1º Andar - Sala 16 – Bairro Baú – CEP 78.008-100 – Cuiabá Mato Grosso., podendo abrir filiais, agência e escritório em qualquer parte do país ou fora dele, através de deliberação dos quotistas que detenham a maioria das quotas do Capital Social.

TERCEIRA – Constitui o objeto social a;

1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, ABRANGENDO ATIVIDADES AMBULATORIAIS E INTERNAÇÕES HOSPITALARES..

CNAE FISCAL – 8610-1/02 – atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

QUARTA – Pode também a sociedade ter participação por quotas ou ações em outras sociedades.

QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO II

CAPITAL SOCIAL

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA**

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

SEXTA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), subscritas e totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

1 - O sócio **Jose Roberto Rodrigues de Lima** integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a quota;

2 - O sócio **AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a quota;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	5.000	5.000,00
AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	5.000	5.000,00
Total	10.000	10.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio se restringe ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do Capital Social.

SETIMA - As quotas sociais são individuais e indivisíveis, dando cada um direito a um voto e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas por qualquer um dos sócios a pessoas estranhas as sociedades.

PARAGRAFO ÚNICO - As quotas sociais só poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas, mediante o expresse consentimento do outro quotista, ao qual assistirá em igualdade de condições, o direito de preferencia na respectiva na aquisição.

CAPITULO III

ADMINISTRAÇÃO

OITAVA - Os sócios resolvem neste ato nomear como administradora da sociedade **NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, arquiteta e comerciante, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 0.289.455-6 - SJ/MT e do CPF n.º 495.747.107-00, filha de Nelson Leite de Barros e de Nilda Cunha de Barros, residente e domiciliada na Rua Pres. Rodrigues Alves, nº 99, apto 201, Bairro Quilombo, CEP 78.043-418 - nesta Capital: que a representará de forma ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como o uso da denominação em atos e contratos, cheques e ordens de pagamento, repartições autárquicas, entidades paraestatais, entidades particulares ou de economia mista e qualquer órgão federal, estadual ou municipal, passando a responder perante a sociedade por estes atos.

NONA - É expressamente defeso aos sócios e a qualquer procurador ou procuradores que por ventura venham a ser constituídos empregarem a denominação social em operações estranhas a

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

sociedade, bem como em avais, abonos, fianças e endossos de favor, sob pena de responderem para com a sociedade e para com terceiros pelo excesso de mandato.

DECIMA – O administrador, no exercício de cargo, poderá ter uma retirada mensal, a título de pro-labore, de comum acordo entre eles estipulados.

CAPITULO IV

EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO – LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social tem início a cada 01 de janeiro, encerrando-se a 31 de Dezembro do mesmo ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Até 30 de abril do ano seguinte, os sócios se reunirão ordinariamente para deliberarem sobre a aprovação das demonstrações contábeis e a destinação dos resultados do exercício.

DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros ou prejuízos serão apurados em Balanço Geral realizado no final de cada exercício social e o resultado verificado terá o destino que os sócios determinarem, observada, porém à proporcionalidade das quotas.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, observando-se o disposto na cláusula 7, deste Contrato Social.

DÉCIMA QUARTA – O sócio que pretender retirar-se, deverá comunicar seu desejo por carta registrada ou protocolada, dirigida à sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DÉCIMA QUINTA – O sócio retirante deverá ter os lucros e haveres apurados de acordo com a cláusula 13, deste Contrato e a importância que lhe couber, isenta de juros e deduzidas os impostos e encargos legais respectivos, ser-lhe-á paga em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, vencível a primeira 90 (noventa) dias após a comunicação da saída ou após o termino do inventário em caso de falecimento.

DÉCIMA SEXTA – Não se dissolverá a sociedade por falecimento, falência ou interdição de qualquer dos quotistas, continuando com os remanescentes os herdeiros ou sucessores de cujo.

DÉCIMA SÉTIMA – A dissolução da sociedade, fora os casos previstos em lei, somente se dará por deliberação de quotista que representam mais da metade do Capital Social. Tomada esta decisão os quotista nomearão um liquidante de sua confiança, o qual providenciará o

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA**

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

levantamento imediato de um Balanço Geral, destacando-se, então, à parte que legitimamente cabe a cada um.

PARAGRAFO ÚNICO - Em caso de divergência na escolha do liquidante, os sócios requererão em juízo a nomeação de outro liquidante.

DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos neste Contrato serão observadas as disposições dos Artigos 997 e 1038 do Código Civil e subsidiariamente a Lei 6.404, de 15 de janeiro de 1976, sempre que a matéria não estiver disciplinada nos Artigos 1.052 e 1.087 do mesmo código

DÉCIMA NONA - Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

VIGÉSIMA – Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com exclusão de todos os demais, para resolver qualquer questão entre os sócios, surgidas na aplicação do presente Contrato.

E por estarem nestes termos justos e contratados, mandaram preparar o presente instrumento de Contrato Social em 01 via) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2019.

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO

CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO

NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO
Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/092.742-9	MT2201900116286	11/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
711.439.711-91	CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

Página 1 de 1



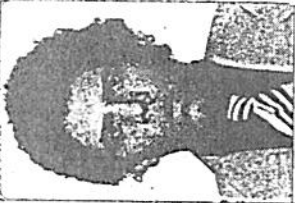
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2156093 em 12/06/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 190927429 - 11/06/2019. Autenticação: 98F66C21CDA87BF8BA49C718FD564D68E75B6E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12

CEDULA DE IDENTIDADE



Augusto Aurelio de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO - DIRETOR Série B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DGP/DTG/INSTITUTO FÉLIX PACHECO

04576840-5

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO

DINAH PERES DE CARVALHO

05/06/1954 MATO GROSSO

31/10/1977 BRASILEIRA 02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO 05.04.54 INSCRIÇÃO NO CPF 05.500.707 00

CONTRIBUINTE

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO

Augusto Aurelio de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Augusto Aurelio de Carvalho
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0289455-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/94

NOME NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

FILIAÇÃO NELSON LEITE DE BARROS
NILDA CUNHA DE BARROS

NATURALIDADE CORUMBA-MS DATA DE NASCIMENTO 07/05/1955

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. 17 FLS. 67
TERM 131 CORUMBA-MS

CPF * * * * *

MARINA CASSEMIER BASTOS ARRUDA
QUAD. GERENTORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIM. VIA-001

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDINO MENDES DE PAIVA





Neide Leite de Barros Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO 07.05.55 INSCRIÇÃO NO CPF 495.747.107 00

CONTRIBUINTE

NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

Neide Leite de Barros Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Neide Leite de Barros Carvalho
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SÉTIMO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Muller, nº1200 - bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 621-1613 / 621-1440 - Fax: (65) 621-5366 - e-mail: 7oficio@vsp.com.br

Confere fielmente com o original
apresentado. Dou fé. *****

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2003

Nizete Asvolinsque
Nizete Asvolinsque Peirado-Tabelião Substituta
Cont-020355/4-19112003-17:05





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/092.742-9	MT2201900116286	11/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
711.439.711-91	CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2156093 em 12/06/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 190927429 - 11/06/2019. Autenticação: 98F66C21CDA87BF8BA49C718FD564D68E75B6E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, de nire 5120112285-7 e protocolado sob o número 19/092.742-9 em 11/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2156093, em 12/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO
711.439.711-91	CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
711.439.711-91	CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO

Cuiabá, Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2156093 em 12/06/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 190927429 - 11/06/2019. Autenticação: 98F66C21CDA87BF8BA49C718FD564D68E75B6E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

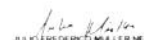
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.630.271-40	RENE BORGES DE SOUZA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 12 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2156093 em 12/06/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 190927429 - 11/06/2019. Autenticação: 98F66C21CDA87BF8BA49C718FD564D68E75B6E0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSa8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201122857

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome:

CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN1967374514

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUJABA

Local

27 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /
Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2186096 em 27/09/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 191597635 - 27/09/2019. Autenticação: B3D8B6382EEF643C458910FC624A44F777F5FFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/159.763-5	MTN1967374514	27/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2186096 em 27/09/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 191597635 - 27/09/2019. Autenticação: B3D8B6382EEF643C458910FC624A44F777F5FFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSa3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

NIRE 51201122857

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA nacionalidade brasileiro, nascido em 25/03/1960, casado em separação de bens, médico, CPF nº 039.525.728-02, Carteira de Identidade nº 93227206, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Guia, 504, APTO 503, Edif. Torra do Parque II - Jardim Santa Marta, Cuiabá, MT, CEP 78.043-605, Brasil.

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4576840-5 – SSP/RJ e do CPF n.º 405.550.707-00, nascido em 05/06/1954 na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, filho de Francisco Assis Carvalho e de Dinah Peres de Carvalho, residente e domiciliado a Avenida Antartica – S/Nº - Condomínio vila jardim - Quadra 08 – lote 17 – parque Amperco - CEP 78.042-110 nesta Capital.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201122857, com sede Av. General Valle, 224, Poção Cuiabá, MT, CEP 78.010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.822.825/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital social passa à ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mediante a subscrição de 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo sócio **AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO** e mediante a subscrição de 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo sócio **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**. Integralizado neste ato em moeda corrente e ficara distribuída entre os sócios de seguinte forma;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	25.000	25.000,00
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios resolvem alterar a clausula da ADMINSTRACAO que passa a vigorar da seguinte forma.

A administração da sociedade caberá ao sócio o **AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO**, e a administradora **NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, arquiteta e comerciante, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 0.289.455-6 – SJ/MT e do CPF n.º 495.747.107-00, filha de Nelson Leite de Barros e de Nilda Cunha de Barros, residente e domiciliada na Rua Pres. Rodrigues Alves, nº 99, apto 201, Bairro Quilombo, CEP 78.043-418 - nesta Capital: que a representarão individualmente de forma ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como o uso da denominação em atos e contratos, cheques e ordens de pagamento, repartições autárquicas, entidades paraestatais, entidades particulares ou de economia mista e qualquer órgão federal, estadual ou municipal, passando a responder perante a sociedade por estes atos.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2186096 em 27/09/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 191597635 - 27/09/2019. Autenticação: B3D8B6382EEF643C458910FC624A44F777F5FFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSA8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 3/13

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIPE - CIRURGIA
PEDIATRICA LTDA**

NIRE 51201122857

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

CLÁUSULA TERCEIRA . As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ, 25 de setembro de 2019.

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO

NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO
Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2186096 em 27/09/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 191597635 - 27/09/2019. Autenticação: B3D8B6382EEF643C458910FC624A44F777F5FFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/159.763-5	MTN1967374514	27/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO REDESIM
MTN1967374514

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.822.825/0001-45
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MT50686883 - 10822825000145

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	CPF 405.550.707-00
LOCAL	DATA 26/09/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 077.563.211-20

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2186096 em 27/09/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 191597635 - 27/09/2019. Autenticação: B3D8B6382EEF643C458910FC624A44F777F5FFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/159.763-5	MTN1967374514	27/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2186096 em 27/09/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 191597635 - 27/09/2019. Autenticação: B3D8B6382EEF643C458910FC624A44F777F5FFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

IDENTIFICAÇÃO					
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
ATO 002 - ALTERACAO					
NIRE 5120112285-7	CNPJ 10.822.825/0001-45	NIRE ANTERIOR	PORTE		
NOME EMPRESA CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA					
NOME FANTASIA					
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO					
TIPO DE LOGRADOURO RUA		LOGRADOURO CORUMBA		NUMERO 450	
COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 16		BAIRRO BAU			
CEP 78.008-100	MUNICIPIO CUIABA			UF MT	PAIS BRASIL
TELEFONE (65) 9999-1229	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOACY.ALMEIDA@AUDICONTABIL.COM.BR		HOME PAGE		
CAPITAL					
VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$) 50.000,00		VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$) 1,00		CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$) 50.000,00	
EVENTO(S)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL				
2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
DATA DA ASSINATURA 26/09/2019		INICIO DAS ATIVIDADES		DATA TERMINO DA SOCIEDADE	
CONSULTA VIABILIDADE		CADSINC - RECIBO MT50686883		CADSINC - IDENTIFICADOR 10822825000145	
OBJETO SOCIAL					
IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE					



NOME AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO					
CPF 405.550.707-00	DATA NASCIMENTO 05/06/1954	NUM. IDENTIDADE 054768405	UF IDENTIDADE RJ	ÓRGÃO EMISSOR SSP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO masculino	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado	REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Universal		
PROFISSÃO MEDICO			E-MAIL JOACY.ALMEIDA@AUDICONTABIL.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 06/06/2019	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 25.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR			DATA INÍCIO MANDATO 26/09/2019		DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO			DATA SAÍDA		
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO			DATA INÍCIO MANDATO		DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO			DATA SAÍDA		
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO ANTARTICA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO COND VILA JARDIM QUADRA08 LOTE 17 CONJ PARQUE		BAIRRO PARQUE AMPERCO			
CEP 78.042-110	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT			PAÍS BRASIL

NOME JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA					
CPF 039.525.728-02	DATA NASCIMENTO 25/03/1960	NUM. IDENTIDADE 93227206	UF IDENTIDADE SP	ÓRGÃO EMISSOR SSP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO masculino	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado	REGIME DE BENS (se casado) Separacao de Bens Convencional		
PROFISSÃO MEDICO			E-MAIL JOACY.ALMEIDA@AUDICONTABIL.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 28/10/2014	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 25.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR			DATA INÍCIO MANDATO		DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO			DATA SAÍDA		
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO			DATA INÍCIO MANDATO		DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO			DATA SAÍDA		
TIPO DE LOGRADOURO RUA		LOGRADOURO NOSSA SENHORA DA GUIA			NÚMERO 504
COMPLEMENTO APT 503 EDIF TORRE DO PARQUE II		BAIRRO JARDIM SANTA MARTA			
CEP 78.043-605	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT			PAÍS BRASIL

NOME NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO					
CPF 495.747.107-00	DATA NASCIMENTO 07/05/1955	NUM. IDENTIDADE 02894556	UF IDENTIDADE MT	ÓRGÃO EMISSOR SJ	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO feminino	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
PROFISSÃO ARQUITETA			E-MAIL JOACY.ALMEIDA@AUDICONTABIL.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO		DATA INGRESSO	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR		DATA INÍCIO MANDATO 28/10/2014		DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO				DATA SAÍDA	
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO		DATA INÍCIO MANDATO		DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO				DATA SAÍDA	
TIPO DE LOGRADOURO RUA	LOGRADOURO PRESIDENTE RODRIGUES ALVES			NÚMERO 99	
COMPLEMENTO APTO 201	BAIRRO QUILOMBO				
CEP 78.043-418	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT		PAÍS BRASIL	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/159.763-5	MTN1967374514	27/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2186096 em 27/09/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 191597635 - 27/09/2019. Autenticação: B3D8B6382EEF643C458910FC624A44F777F5FFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, de nire 5120112285-7 e protocolado sob o número 19/159.763-5 em 27/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2186096, em 27/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO

Cuiabá. Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2186096 em 27/09/2019 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 191597635 - 27/09/2019. Autenticação: B3D8B6382EEF643C458910FC624A44F777F5FFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000615008 e o código de segurança XSaB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
891.980.771-04	ROSIANE AUXILIADORA MORAES TEIXEIRA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201122857

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2221874007

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Junho 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2533127 em 09/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220659249 - 25/05/2022. Autenticação: EFEC8D5CF3B406B463A1C1FB5DB4EE08F1D8FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/065.924-9 e o código de segurança ruuL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/065.924-9	MTN2221874007	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	08/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2533127 em 09/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220659249 - 25/05/2022. Autenticação: EFEC8D5CF3B406B463A1C1FB5DB4EE08F1D8FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/065.924-9 e o código de segurança ruuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

NIRE 51201122857

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA nacionalidade brasileiro, nascido em 25/03/1960, casado em separação de bens, médico, CPF nº 039.525.728-02, Carteira de Identidade nº 93227206, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Guia, 504, APTO 503, Edif. Torra do Parque II - Jardim Santa Marta, Cuiabá, MT, CEP 78.043-605, Brasil.

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4576840-5 - SSP/RJ e do CPF nº 405.550.707-00, nascido em 05/06/1954 na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, filho de Francisco Assis Carvalho e de Dinah Peres de Carvalho, residente e domiciliado a Avenida Antartica - S/Nº - Condomínio vila jardim - Quadra 08 - lote 17 - parque Amperco - CEP 78.042-110 nesta Capital

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201122857, com sede Rua Corumbá, 450, 1º Andar - Sala 16 - Baú - Cuiabá, MT, CEP 78.008-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.822.825/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**, acima qualificado, resolve sair da sociedade, vendendo a totalidade de suas quotas sociais para **ANTONIO D'OLIVEIRA GONCALVES PREZA**, brasileiro, casado em regime comunhão de bens, médico, portador da Cédula de Identidade - CRM/UF nº 0811/MT, CPF 137.950.661-15, residente e domiciliado nesta Capital a Rua Egito - 740 - Bairro Santa Rosa - CEP 78.040-140 - Cuiabá/MT, pelo seu valor nominal e qual dá plena geral e irrevogável quitação

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da alteração acima o Capital Social passa a ser distribuído junto aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	25.000	25.000,00
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócio resolvem aumentar o Capital Social que passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada mediante a subscrição de R\$200.000,00, (duzentos mil reais) representado por, 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada subscrita e totalmente integralizada em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

NIRE 51201122857

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

O sócio **AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO** subscreve a importância de 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada, totalizando, R\$ 100.000,00, (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e;

O sócio **ANTONIO D'OLIVEIRA GONCALVES PREZA**, subscreve a importância de 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada, totalizando, R\$ 100.000,00, (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e que ficara distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	125.000	125.000,00
ANTONIO D'OLIVEIRA GONCALVES PREZA	125.000	125.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis

CLAUSÚLA QUINTA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E por estarem nestes termos justos e contratados, assinam o presente instrumento

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2022.

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO

ANTONIO D'OLIVEIRA GONCALVES PREZA

NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO
Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2533127 em 09/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220659249 - 25/05/2022. Autenticação: EFEC8D5CF3B406B463A1C1FB5DB4EE08F1D8FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/065.924-9 e o código de segurança ruuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 4/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/065.924-9	MTN2221874007	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.950.661-15	ANTONIO D OLIVEIRA GONCALVES PREZA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

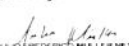
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2533127 em 09/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220659249 - 25/05/2022. Autenticação: EFEC8D5CF3B406B463A1C1FB5DB4EE08F1D8FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/065.924-9 e o código de segurança ruuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

PROTOCOLO REDESIM
MTN2221874007

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA	10.822.825/0001-45

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
247 Alteração de capital social 202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores - QSA
Nº de Controle: MT14720102 - 10822825000145

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	405.550.707-00
LOCAL	DATA
	08/06/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 405.550.707-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/065.924-9	MTN2221874007	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	08/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2533127 em 09/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220659249 - 25/05/2022. Autenticação: EFEC8D5CF3B406B463A1C1FB5DB4EE08F1D8FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/065.924-9 e o código de segurança ruuL Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, de CNPJ 10.822.825/0001-45 e protocolado sob o número 22/065.924-9 em 25/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2533127, em 09/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o **sítio eletrônico** do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.950.661-15	ANTONIO D OLIVEIRA GONCALVES PREZA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
039.525.728-02	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/065.924-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2533127 em 09/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220659249 - 25/05/2022. Autenticação: EFEC8D5CF3B406B463A1C1FB5DB4EE08F1D8FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/065.924-9 e o código de segurança ruuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2022, às 08:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/065.924-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2533127 em 09/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e o protocolo 220659249 - 25/05/2022. Autenticação: EFEC8D5CF3B406B463A1C1FB5DB4EE08F1D8FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/065.924-9 e o código de segurança ruuL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 09 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2533127 em 09/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220659249 - 25/05/2022. Autenticação: EFEC8D5CF3B406B463A1C1FB5DB4EE08F1D8FF3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/065.924-9 e o código de segurança ruuL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201122857

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2261627291

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

29 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

☐ NÃO / /
Data

Responsável

☐ NÃO / /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /
Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2541197 em 29/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220878293 - 27/06/2022. Autenticação: 861E317E632991EBC2F978F3AD1489126E173C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/087.829-3 e o código de segurança 8KaF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.829-3	MTN2261627291	27/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2541197 em 29/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220878293 - 27/06/2022. Autenticação: 861E317E632991EBC2F978F3AD1489126E173C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/087.829-3 e o código de segurança 8KaF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

NIRE 51201122857

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

ANTONIO D'OLIVEIRA GONCALVES PREZA, brasileiro, casado em regime comunhão de bens, médico, portador da Cédula de Identidade – CRM/UF nº 0811/MT, CPF 137.950.661-15, residente e domiciliado nesta Capital a Rua Egito – 740 – Bairro Santa Rosa – CEP 78.040-140 – Cuiabá/MT, pelo seu valor nominal e qual dá plena geral e irrevogável quitação

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4576840-5 – SSP/RJ e do CPF n.º 405.550.707-00, nascido em 05/06/1954 na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, filho de Francisco Assis Carvalho e de Dinah Peres de Carvalho, residente e domiciliado a Avenida Antartica – S/Nº – Condomínio vila jardim - Quadra 08 – lote 17 – parque Amperco - CEP 78.042-110 nesta Capital

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201122857, com sede Rua Corumbá, 450, 1º Andar – Sala 16 - Baú - Cuiabá, MT, CEP 78.008-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.822.825/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **ANTONIO D'OLIVEIRA GONCALVES PREZA**, acima qualificado, resolve sair da sociedade, vendendo a totalidade de suas quotas sociais para **OSVALDO CESAR PINTO MENDES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira de identidade Profissional CRM/MT nº 1127 e Cédula de Identidade, RG n.º 914.095 – SSP/MT e do CPF 062.720.883-53, nascido em 16 de junho de 1953 na cidade de São Luiz do Maranhão – MA, residente e domiciliado na Rua Alemanha - 750 – Bairro Santa Rosa em Cuiabá MT e CEP 78.040-010;

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da alteração acima o Capital Social passa a ser distribuído junto aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	125.000	125.000,00
OSVALDO CESAR PINTO MENDES	125.000	125.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2541197 em 29/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220878293 - 27/06/2022. Autenticação: 861E317E632991EBC2F978F3AD1489126E173C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/087.829-3 e o código de segurança 8KaF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

NIRE 51201122857

CNPJ nº 10.822.825/0001-45

CLAUSÚLA QUINTA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que **não** foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E por estarem nestes termos justos e contratados, assinam o presente instrumento

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022.

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO

ANTONIO D'OLIVEIRA GONCALVES PREZA

OSVALDO CESAR PINTO MENDES

NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO
Administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2541197 em 29/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220878293 - 27/06/2022. Autenticação: 861E317E632991EBC2F978F3AD1489126E173C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/087.829-3 e o código de segurança 8KaF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.829-3	MTN2261627291	27/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
137.950.661-15	ANTONIO D OLIVEIRA GONCALVES PREZA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

062.720.883-53	OSVALDO CESAR PINTO MENDES	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, de CNPJ 10.822.825/0001-45 e protocolado sob o número 22/087.829-3 em 27/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2541197, em 29/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
495.747.107-00	NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
062.720.883-53	OSVALDO CESAR PINTO MENDES	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
137.950.661-15	ANTONIO D OLIVEIRA GONCALVES PREZA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/087.829-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2541197 em 29/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220878293 - 27/06/2022. Autenticação: 861E317E632991EBG2F978F3AD1489126E173C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/087.829-3 e o código de segurança 8KaF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

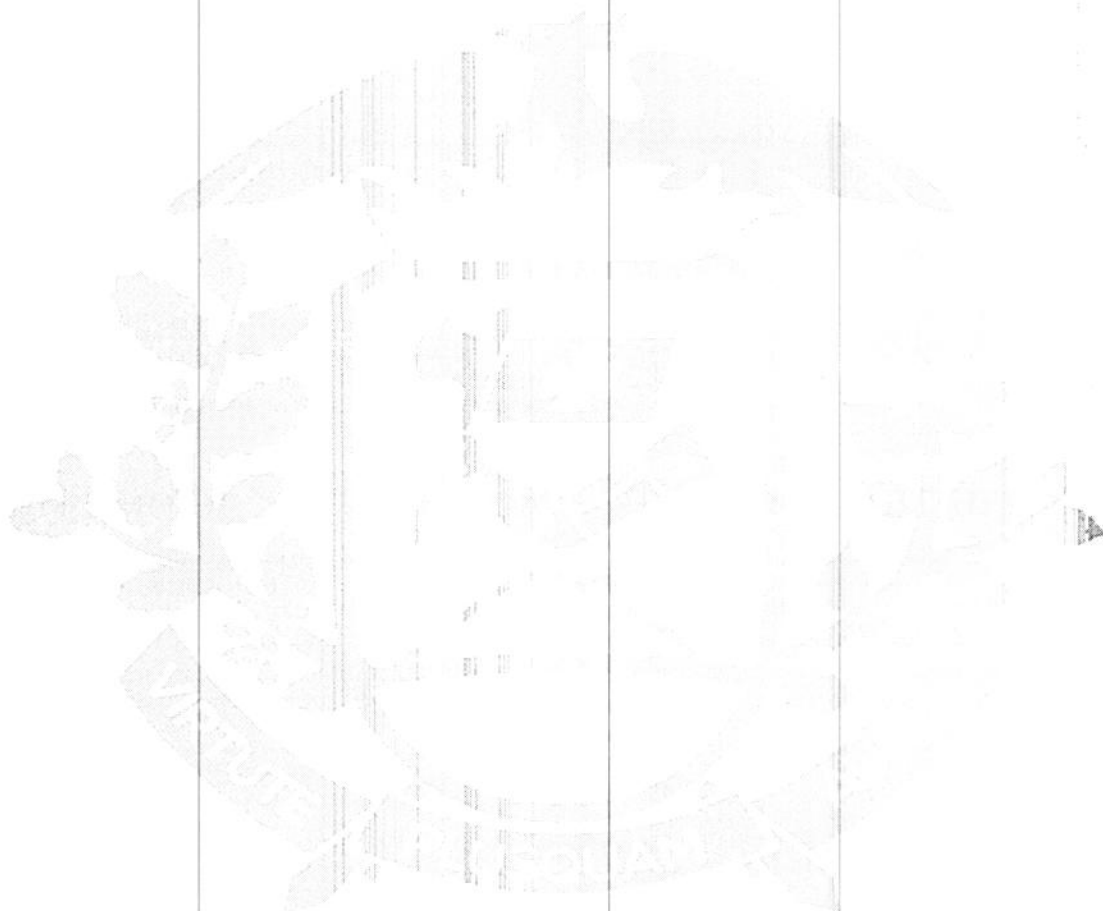


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2022, às 18:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/087.829-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2541197 em 29/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220878293 - 27/06/2022. Autenticação: 861E317E632991EBC2F978F3AD1489126E173C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/087.829-3 e o código de segurança 8KaF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 29 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2541197 em 29/06/2022 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 220878293 - 27/06/2022. Autenticação: 861E317E632991EBC2F978F3AD1489126E173C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/087.829-3 e o código de segurança 8KaF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201122857

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300073253

Nº DE VIAS

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

14 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

/ /

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2745251 em 14/04/2023 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 230609252 - 14/04/2023. Autenticação: 9049CA31B8C56D79611B7F1D8F1DC8FE3E1BF514. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/060.925-2 e o código de segurança GmMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.925-2	MTP2300073253	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	14/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

062.720.883-53	OSVALDO CESAR PINTO MENDES	14/04/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



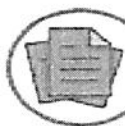
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2745251 em 14/04/2023 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 230609252 - 14/04/2023. Autenticação: 9049CA31B8C56D79611B7F1D8F1DC8FE3E1BF514. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/060.925-2 e o código de segurança GmMu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA

AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Universal, nascido em 05/06/1954, profissão: MEDICO, nº do CPF: 405.550.707-00, identidade: 054768405, órgão expedidor: SSP-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA ANTARTICA, número S/N, bairro PARQUE AMPERCO, COND VILA JARDIM QUADRA08 LOTE 17, município CUIABA - MT, CEP: 78.042-110,

OSVALDO CESAR PINTO MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 16/06/1953, profissão: MEDICO, nº do CPF: 062.720.883-53, identidade: 914095, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ALEMANHA, número 750, bairro SANTA ROSA, município CUIABA - MT, CEP: 78.040-010,

Sócio(s) da sociedade limitada CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, sediada na RUA CORUMBA, número 450, bairro BAU, ANDAR 1 SALA 16, município CUIABA - MT, CEP: 78.008-100, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.822.825/0001-45, resolvem:



Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADE DE ATENCAO AMBULATORIAL



Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 8630599 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.



Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

CUIABÁ, 14 de abril de 2023.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2745251 em 14/04/2023 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 230609252 - 14/04/2023. Autenticação: 9049CA31B8C56D79611B7F1D8F1DC8FE3E1BF514. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/060.925-2 e o código de segurança GmMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7



AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO: Sócio/Administrador



OSVALDO CESAR PINTO MENDES: Sócio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2745251 em 14/04/2023 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 230609252 - 14/04/2023. Autenticação: 9049CA31B8C56D79611B7F1D8F1DC8FE3E1BF514. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/060.925-2 e o código de segurança GmMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2745251 em 14/04/2023. Autenticação: 9049CA31B8C56D7961187F1D8F1DC8FE3E1BF514. Julho Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/060.925-2 e o código de segurança GmMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 4/7



OSVALDO CESAR PINTO MENDES: Sócio



AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.925-2	MTP2300073253	14/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	14/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

062.720.883-53	OSVALDO CESAR PINTO MENDES	14/04/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2745251 em 14/04/2023 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 230609252 - 14/04/2023. Autenticação: 9049CA31B8C56D79611B7F1D8F1DC8FE3E1BF514. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/060.925-2 e o código de segurança GmMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/060.925-2, em 14/04/2023 da empresa: CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, de CNPJ 10.822.825/0001-45, foi deferido digitalmente sob o número 2745251, em 14/04/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-vbr ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
062.720.883-53	OSVALDO CESAR PINTO MENDES	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-vbr ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.550.707-00	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-vbr ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
062.720.883-53	OSVALDO CESAR PINTO MENDES	14/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-vbr ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2023, às 17:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/060.925-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2745251 em 14/04/2023 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 230609252 - 14/04/2023. Autenticação: 9049CA31B8C56D79611B7F1D8F1DC8FE3E1BF514. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/060.925-2 e o código de segurança GmMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 14 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2745251 em 14/04/2023 da Empresa CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ 10822825000145 e protocolo 230609252 - 14/04/2023. Autenticação: 9049CA31B8C56D79611B7F1D8F1DC8FE3E1BF514. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/060.925-2 e o código de segurança GmMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/7



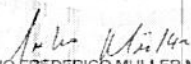
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120112285-7	10.822.825/0001-45	13/05/2009	13/05/2009
Endereço Completo:	RUA CORUMBA 450 ANDAR 1 SALA 16 - BAIRRO BAU CEP 78008-100 - CUIABA/MT		
Objeto Social:	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADE DE ATENCAO AMBULATORIAL		
Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)	Término de Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
405.550.707-00 AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
495.747.107-00 NEIDE LEITE DE BARROS CARVALHO	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SOCIO
062.720.883-53 OSVALDO CESAR PINTO MENDES			
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 14/04/2023	Número: 2745251		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire CNPJ Endereço			
NADA MAIS#			

Cuiabá, 25 de Janeiro de 2024 13:29


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. **A**

- certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001204757 e visualize a certidão)



24/013.363-3